



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2012/DGPC  
(PA nº 28820.000957/2012-DAA)**

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR), a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ (ÓRGÃO PARTICIPANTE), por intermédio desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 0431/2012 de 16 de dezembro de 2012, tornam público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública virtual, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, que será regida pela Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

**DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/2012 HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília).**

**Recebimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no D.O.E., até as 08h00min do dia 31/10/2012.**

**Abertura das propostas: às 08h00min do dia 31/10/2012.**

**Local: licitacoes-e.com.br.**

**Nº licitação: 445316.**

## **1 - DO OBJETO:**

1.1. A presente licitação, por item, tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de equipamento de informática (webcam, impressoras, roteador, HD externo, scanner, etc), conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1.2.-Integram este edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- a)-Anexo I – Termo de Referência;
- b)-Anexo II - Modelo de Declaração de existência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação. (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);
- c)-Anexo III – Modelo de declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002;
- d)-Anexo IV – Modelo de Declaração de Capacidade Técnica;
- e)-Anexo V - Modelo de declaração de enquadramentos como microempresa e empresa de pequeno porte;
- f)-Anexo VI - Modelo de Declaração de elaboração independente de proposta.
- g) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço.

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- a)- detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b)- atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital, e;
- c)- comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

2.1. Para participar deste pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.



2.2- Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, bem como as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com este Órgão, e, ainda, servidores desta Delegacia Geral de Polícia Civil, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

### **3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a)- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b)-responder as questões formuladas pelo interessados, relativas ao certame;
- c)-verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, analisando sua aceitabilidade;
- d)-desclassificar propostas quando for o caso, motivando seu ato;
- e)-conduzir os procedimentos relativos à etapa de lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f)-verificar e julgar as condições de habilitação do proponente que apresentar a proposta de menor preço classificada;
- g)-receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h)-adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- i)-encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

3.2. O Órgão Gerenciador do certame será a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio de seu Delegado Geral de Polícia Civil.

### **4 – DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A:**

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no País.

4.2. As sociedades empresárias ou empresários individuais deverão, comprovados os poderes necessários, credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e participar de todos os demais atos e operações no sistema licitacoes-e.

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da sociedade empresária proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave para identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificada.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá ou ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e, quando for o caso, seus anexos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.7.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site, opção "Acesso identificado".

## **5 – ENVIO DAS PROPOSTAS**

5.1. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.1.1. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

- a)- Prazo de entrega e de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- b)- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em sessão.

5.2. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá:

- a)- Consignar o(s) Preço(s) proposto(s) para o(s) item(s) ofertado(s), expresso(s) em real(is), junto ao(s) qual(is) considerar-se-ão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);
- b) Preencher, **obrigatoriamente, sob pena de desclassificação da proposta o campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS**, com a Especificação completa dos equipamentos, atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, com a descrição precisa do que pretende ofertar, inclusive com a indicação da marca e referência do fabricante do produto cotado, podendo complementar as informações encaminhando via sistema através de arquivos (documentos) anexos à proposta.

5.3. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo à simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, a Pregoeira do disposto no art. 97 da Lei n.º 8.666/93.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

## **6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados no objeto desta licitação que comprovarem possuir os seguintes documentos:



- a)- Ato constitutivo, devidamente inscrito, no caso de sociedades simples, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores e da prova de constituição da diretoria em exercício, e, no caso de sociedades empresárias, estatuto ou contrato social e alterações, devidamente registrados na Junta Comercial;
- b)- Prova de registro comercial em caso de empresário individual;
- c)- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d)- Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que se dará mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil –RFB- e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- e)- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f)- Prova de regularidade para com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – CPD-EN);
- g)- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS). Será aceito Certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando comprovadamente houver arrecadação centralizada;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Inciso incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)*
- i)- um ou mais atestados (ou declaração) de **capacidade técnica operacional**, conforme modelo do anexo IV, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento do objeto deste certame.
- i)- certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.2- Todos os licitantes deverão apresentar ainda, a seguinte documentação para fins de habilitação:

- a)- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo II (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO);
- b)- Declaração documentando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, fornecida pela empresa e devidamente assinada pelo sócio, dirigente, proprietário ou procurador - anexo III;
- c)- Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Portaria SDE nº 051/2009 - anexo VI.

6.3. A Pregoeira verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante no item 6.1 deste Edital, enviada via fax, na forma do item 7.12 do Edital, mediante consulta, nos sítios oficiais, à base de dados dos órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo esta verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira inabilitará o licitante.

6.5. Também será inabilitado o licitante:

- a)- que não atender às condições deste Edital;
- b)- contra o qual venha a restar comprovado, ainda que posteriormente à fase de habilitação, fato com ela relacionado e ensejador de inabilitação.



6.6 – Conforme determina o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) será assegurado o prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá para regularização da pendência, contados a partir da verificação pela Pregoeira dos documentos de habilitação encaminhados conforme subitem 7.12.

6.6.1 – a não regularização da restrição fiscal implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá convocar os licitantes remanescentes, em conformidade com as disposições do subitem 7.8 deste Edital.

## **7 – DA SESSÃO DO PREGÃO:**

7.1. A partir do horário previsto no Edital terá início a sessão pública virtual do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes que tiverem suas propostas classificadas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2.1. O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.2.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.5. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será SUSPENSA e terá reinício somente após expressa comunicação da Pregoeira aos licitantes.

7.6 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, se a proposta considerada como mais vantajosa, não houver sido ofertada por Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, e entre as licitantes classificadas na fase de lances, houver proposta de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte –



EPP, com valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) à proposta de menor preço do item, proceder-se-á da seguinte forma:

7.7 – A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação da Pregoeira, apresentar nova proposta inferior àquela considerada como mais vantajosa, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.7.1 – A convocação será realizada através do "CHAT MENSAGENS" do Sistema Eletrônico, sendo iniciada a contagem do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, para apresentação da nova proposta, contados a partir da mensagem da Pregoeira;

7.8 - Não ocorrendo à adjudicação do objeto à Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) na forma do subitem 7.7, serão convocadas as licitantes remanescentes que se enquadrem na condição do subitem 7.6, observada a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

7.9 – No caso de equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.6, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.10 – Não sendo possível adjudicar o objeto a uma Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), independente do motivo que tenha concorrido para tal, este será adjudicado em favor da licitante originalmente vencedora da fase de lances.

7.11. Após o encerramento da etapa de lances e da verificação do direito de preferência conforme a LC nº 123/2006, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas neste edital.

7.12. Os documentos relativos ao item 6 deste Edital, deverão ser remetidos, para consulta da Pregoeira, via FAX (0XX96 – 2101-8216), ou no e-mail [cpl@policiacivil.ap.gov.br](mailto:cpl@policiacivil.ap.gov.br) no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do encerramento da sessão pública virtual, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o seguinte endereço: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, Avenida Fab, nº 084, Centro, Macapá-AP (AP) CEP: 68906-010, At. Pregão-Eletrônico n.º 005/2012-DGPC (Pregoeira Cleonice Lima).

7.12.1. A validade da documentação será aferida tanto por ocasião do encaminhamento dos documentos via fax quanto dos originais ou fotocópias autenticadas. No caso da validade da documentação encaminhada via fax vencer até o recebimento dos originais ou fotocópias autenticadas pela Pregoeira, a empresa deverá encaminhar, na mesma oportunidade, além dos originais da documentação anteriormente encaminhada via fax, nova documentação que comprove a manutenção de sua regularidade para fins de habilitação.

7.13. Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço menor.

7.14. O proponente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar o detalhamento de sua proposta, via FAX (0XX96 – 2101-8216), no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar do encerramento da sessão



pública virtual. Os originais deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para o endereço mencionado no item 7.12.

7.14.1. O detalhamento da proposta, com os valores readequados de acordo com os lances, se for o caso, será apresentado com a assinatura do licitante, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com as seguintes informações:

- a)-A razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de FAX e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço, bem como a indicação do Banco, Agência e número da Conta Corrente;
- b)-Especificação completa e precisa do(s) material (is) ofertado(s), atendendo a todas as exigências discriminadas no Termo de Referência, inclusive com a indicação da marca do produto cotado;
- c)-Preço(s) unitário(s) e global(is) propostos para o(s) bem(ns) ofertado(s), já devidamente corrigido após o encerramento dos lances, considerando inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza);
- d)- Prazo de entrega e prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência;
- e)- Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

7.15. A ausência do envio da documentação nos termos dos itens 7.12 e 7.14, tanto via fax, quanto o(s) original(is) ou cópia(s) autenticada(s), ensejará a instauração de processo administrativo, que poderá culminar com a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

7.15.1. Caracterizada a situação acima referida, será designada data para a retomada dos trabalhos, devendo a Pregoeira comunicar e convocar todos os participantes do certame. Na ocasião, a Pregoeira procederá conforme disposto no item 7.13 deste Edital.

7.16. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública virtual do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **8 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - No julgamento das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM (QUANTIDADE X PREÇO UNITÁRIO), observadas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

## **9- DAS AMOSTRAS**

9.1- Após classificação das propostas e ultrapassada a fase de lances, a licitante que se classificar em primeiro lugar, deverá quando solicitado, apresentar amostra dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, conforme padrões definidos no Termo de Referência, a contar do recebimento da comunicação da Pregoeira.

9.2- A prorrogação do prazo, parcial ou total, para apresentação da(s) amostra(s) poderá ser concedida por uma única vez, e somente se obedecidas às seguintes condições:

- a)- O encaminhamento do pedido de prorrogação em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo previsto no item 9.1;
- b)- Os pedidos de prorrogação encaminhados após este prazo não serão analisados;
- c)- O pedido deverá conter justificativas suficientemente comprovadoras da necessidade de prorrogação;
- d)- Não sendo aceitas as razões apresentadas pela licitante, a Pregoeira determinará o cumprimento do prazo previsto no subitem 9.1 supra;
- e)- O não cumprimento do prazo ensejará a desclassificação da proposta;



f)- Desclassificada a proposta da licitante por não cumprimento do prazo previsto no subitem 9.1, ou ainda, por desatendimento a quaisquer exigências fixadas no Edital, inclusive a não aprovação da amostra, a Pregoeira deverá convocar a 2ª (segunda) colocada pela ordem da rodada de lances efetuada e assim sucessivamente.

g)- A amostra aprovada, ficará sob a guarda e responsabilidade da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá e Auditoria Geral do Estado do Amapá, para fins de comparação com o material fornecido pela licitante contratada até a entrega e aceite do último pedido.

## **10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o presente ato convocatório.

10.2. Caberá a Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4- O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá (ão) serem enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, nos seguintes e-mail: [cpl@policiacivil.ap.gov.br](mailto:cpl@policiacivil.ap.gov.br), [cleoniceslima@policiacivil.ap.gov.br](mailto:cleoniceslima@policiacivil.ap.gov.br).

10.5. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão divulgados no sítio "http://www.licitacoes.com.br/", no campo "DOCUMENTOS".

## **11 - DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, registrando a síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. As licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi declarada a vencedora e se está liberada a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, as licitantes terão 3 (três) horas para manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito de recurso, submetendo a Pregoeira o procedimento ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, para homologação.

11.4. O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo período, encaminhá-lo(s) ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.5. Decididos os recursos, o Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá homologará o procedimento licitatório.





11.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12 - DA ADJUDICAÇÃO**

12.1. O fornecimento dos materiais correspondente ao objeto será adjudicado ao MENOR PREÇO DO ITEM, pela Pregoeira, depois de atendidas as condições deste Pregão.

## **13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

13.1. Após a homologação do resultado do julgamento, a licitante adjudicatária será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante no Anexo VII deste edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a ter o seu preço registrado.

13.2. O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada ainda durante o transcurso do interstício inicial, ocorrendo motivo justificado e aceito pela Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá.

13.3. A ata de registro de preços terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

13.4. É facultado à Administração, quando o vencedor não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo, ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

13.5. Os preços consignados na ata de registro de preços serão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência, ressalvando-se o disposto no art. 12 do Decreto nº 3.931/2001.

## **14- DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 12 do Decreto nº 3.931/2001.

14.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos registrados, cabendo a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações com a empresa registrada.

14.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) deverá convocar a empresa adjudicatária visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

14.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa adjudicatária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) poderá liberar a empresa adjudicatária do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.



14.5. Não havendo êxito na negociação, a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **15 - DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material nesta Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

15.2. A Entrega dos Equipamentos será feita conforme estipulado no Termo de Referência (ANEXO I).

15.3. A Administração não receberá equipamento fornecido em desacordo com este Edital e seu Anexo I (Termo de Referência), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 12.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

15.5- O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS e da Fazenda estadual, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório, conforme item 6, alíneas “d”, “e” e “f” deste Edital.

15.6. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644,  
assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Art. 87, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b)-no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não manter a proposta, injustificadamente;



- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- b)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

16.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

16.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa Registrada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos serão cobrados judicialmente.

16.4. Compete ao Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá a aplicação das penalidades previstas neste Edital, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

16.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 16.1 e 16.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

16.6. As sanções previstas no item 16.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.

## **17 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

17.1. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata.

17.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

17.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **18 - DA DESPESA**

18.1. Na Delegacia Geral de Polícia Civil a despesa decorrente da presente licitação correrá à conta de recursos previstos no Orçamento dos exercícios de 2012/2013 da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, Projeto Código 2001 – Natureza da Despesa 4590.52 – Equipamento e Material Permanente, Fonte 101.



18.2. Na Auditoria Geral do Estado do Amapá os recursos necessários a execução do presente objeto a conta de recursos previstos no Orçamento dos exercícios de 2012/2013, elemento de despesa - 449052 - equipamentos e Materiais Permanentes.

#### **19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão.

19.2. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.3. O resultado desta licitação será divulgado no sítio e publicado no D.O.E (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ).

19.4. O objeto deste edital poderá sofrer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

19.5. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

19.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

19.7. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública virtual deste Pregão constarão em ata divulgada no sistema eletrônico.

19.8. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

19.9. Os litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da cidade de Macapá/AP, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I do Código de Processo Civil, c/c art. 109, I da Constituição Federal.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2012.

Cleonice Silva de Lima  
Pregoeira/DGPC



**ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 – DGPC**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I. DO OBJETO**

Registro de Preços para eventual aquisição de, 400 (quatrocentos) Webcam, 100 (cem) Impressora Laser, 100 (cem) Scanner, 20 (vinte) Roteador de rede sem fio, 200 (duzentos) Adaptador de rede sem fio, 10 (dez) HD externo, 100 (cem) Nobreak 1200VA, 20 (vinte) Routeboard RB750 G, 20 (vinte) Impressora Multifuncional Laser, 10 (dez) Caixa de cabo de rede UTP, 10 (dez) Caixa de cabo de rede UTP blindado, 1000 (mil) Conector RJ45, 10 (dez) Aspirador de pó e jateador de ar 110V, 12 (doze) Hdd Hot Swap Ibm 43w7626 1tb 7200rpm Sata li 3.5", conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

---

**II. DA JUSTIFICATIVA**

Esta demanda tem como objetivo possibilitar o aprimoramento dos trabalhos da Polícia Civil do Amapá em benefício do cidadão, por meio da atualização tecnológica, suprindo as necessidades das unidades da Capital, Interior e, principalmente, Unidades Especializadas. Justifica-se também a aquisição dos equipamentos para atender a adequação da infra-estrutura computacional da Polícia Civil e da rede de dados.

A Polícia Civil vem se empenhando ao longo dos anos em atualizar paulatinamente o seu parque computacional de forma a evitar que as atividades desempenhadas por seus servidores sejam prejudicados por equipamentos defasados ou de qualidade duvidosa em função do desgaste pelo tempo de uso.

A aquisição dos referidos equipamentos é de essencial importância para os Sistemas, rede de dados e para aprimoramento dos equipamentos tecnológicos das unidades policiais.

Portanto sugerimos que seja efetuada a aquisição dos equipamentos objeto deste documento.

Ao final desta justificativa apresentamos tabela contendo o quantitativo de equipamentos, para atendimento à Polícia Civil do Amapá e da Auditoria Geral do Estado do Amapá.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Câmera webcam 1.3MP, USB	400
02	Impressora laser monocromática	100



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

03	Scanner Duplex	100
04	Roteador gigabit wireless n	20
05	Adaptador usb wireless 300mbps	200
06	Hd externo portátil 1,5tb	10
07	Nobreak 1200va 115v/220v	100
08	Routeboard RB750 G	20
09	Impressora multifuncional laser	20
10	Cx de cabo de rede UTP 5e	10
11	CX de cabo de rede blindado UTP 5e	10
12	Conector RJ 45	1000
13	Aspirador de pó e jateador de ar 110V	10
14	Hdd Hot Swap Ibm 43w7626 1tb 7200rpm Sata li 3.5"	12
15	Rack 42 U	4
16	Nobreak tipo Rack 3000va	4
17	Switch 24 portas Gigabit Ethernet	4
18	Servidor tipo Rack	4
19	Unidade de Backup com Fita	4
20	Estação de Trabalho	60
21	Impressora Laser Monocromática	8
22	Impressora Laser Colorida	4
23	Nobreak 1800 va Bivolt	50
24	Tela de projeção retrátil elétrica	3
25	Suporte de teto para projetor multimidia	3
26	Mesa de som mixer	3
27	Microfone wireless	3
28	Kit com caixa ativa, passiva com pedestal	3

### III. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL E AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Abaixo apresentamos a especificação técnica dos equipamentos. Tal especificação é baseada nos padrões utilizados pela Polícia Civil/AGE, e devidamente adequada à evolução tecnológica dos componentes envolvidos.

A preocupação da compatibilidade entre todos os itens especificados, bem como a estabilidade do equipamento frente aos softwares utilizados pela Polícia Civil/AGE, foi uma constante, na exigência dos equipamentos.

#### EQUIPAMENTOS DGPC:

#### **ITEM 01 – CAMERA WEBCAM 1.3MP, USB**

##### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS:

- Interface: USB



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

- Captura de vídeo: até 640 x 480 pixels
- Resolução (para fotos): até 1.3 megapixels (melhorada por software)
- Foco: Manual
- Clipe Universal encaixa em notebooks, monitores LCD ou CRT
- Botão Snapshot para tirar fotos
- Microfone embutido com tecnologia RightSound, permitindo realizar gravações de vídeo com áudio simultaneamente, sem ruídos.
- Comprimento do cabo USB: 1,40 m
- Dimensões: 7,5/4/7,5 cm (Prof/Larg/Alt)
- **Acompanha:**  
Manual de instruções em português  
CD com softwares
- **Garantia: 2 anos**

## **ITEM 02 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA**

### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS:**

- **Tecnologia de Impressão** Laser Monocromático
- **Resolução de Impressão, Preto**
  - Qualidade Imagem 1200  
1200 x 1200 dpi
  - Qualidade de Imagem 2400  
600 x 600 dpi
- **Tempo Para a Primeira Página (Preto)** inferior a 08 segundos
- **Velocidade de Impressão (Carta, Preto): Até 40 ppm** (páginas por minuto)
- **Velocidade de Impressão (Carta, Preto) Duplex: Até 18 ppm**
- **Velocidade de Impressão (A4, Preto): Até 18 ppm**
- **Volume de Páginas Mensal Recomendado** 740 - 6000 Páginas
- **Ciclo de Trabalho Máximo mensal, Até 80000** Páginas ao mês
- **Nível de ruído em inatividade** até 27 dBA
- **Processador** 400 MHz
- **Memória, Padrão** 32 MB
- **Rendimento de Suprimentos**
  - Valor médio de rendimento de página standard declarado em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.  
Cartucho de Toner de alto rendimento para 9.000-páginas  
Cartucho de Toner para 3.500-páginas
- **Cartucho(s) que acompanham o produto** 3.500- páginas
- **Padrão de Manejo de Papel** Compartimento de Saída para 150 Folhas  
Duplex Integrado  
Saída de Folha Única  
Bandeja de Entrada para 250 Folhas  
Alimentador Multifunção para 50 Folhas
- **Número de Entradas de Papel** 2
- **Número de Entradas de Papel (Máx.)** 3
- **Impressão em frente e verso (Duplex)** Duplex Integrado
  - **Tipos de Mídias Suportados** Cartolina, Envelopes, Etiquetas de Papel, Papel normal, Transparências



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

- **Tamanhos de mídias suportados** Envelope 10, Envelope 7 ¾, Envelope 9, A4, A5, Envelope B5, Envelope C5, Envelope DL, Cartão A6, Executive, Folio, JIS-B5, Ofício, Carta, Statement, Universal, Ofício
- **Network Management Protocols** HTTP, WINS, IGMP, APIPA (AutoIP), DHCP, ICMP, DNS, SNMPv2c, DDNS, mDNS, ARP NTP, Telnet, Finger
- **Métodos de Impressão em Rede** LPR/LPD, Direct IP, HTTP, Enhanced IP (Port 9400), FTP, TFTP, IPP 1.1 (Internet Printing Protocol)
- **Suporte de Protocolo de Rede** TCP/IP IPv4, AppleTalk™, TCP/IP IPv6, TCP, UDP
- **Sistemas operacionais Microsoft Windows suportados**
  - Microsoft Windows 2000
  - Microsoft Windows XP
  - Microsoft Windows Server 2003
  - Microsoft Windows XP x64
  - Microsoft Windows Server 2003 executando Terminal Services
  - Microsoft Windows 2000 Server executando Terminal Services
  - Microsoft Windows Server 2003 x64
  - Microsoft Windows Server 2003 x64 executando Terminal Services
  - Microsoft Windows Vista
  - Microsoft Windows Vista x64
  - Microsoft Windows Server 2008
  - Microsoft Windows Server 2008 x64
  - Microsoft Windows Server 2008 executando Terminal Services
  - Microsoft Windows Server 2008 x64 executando Terminal Services
  - Microsoft Windows 7
- **Sistemas Operacionais Apple Macintosh Suportados**
  - Apple Mac OS X (10.2 ou posterior)
  - Apple Mac OS 9.2
- **Sistemas Operacionais Linux Suportados**
  - Linpus Linux Desktop 9.2, 9.3
  - Red Hat Enterprise Linux WS 3.0, 4.0, 5.0
  - SUSE Linux Enterprise Server 8.0, 9.0, 10, 11
  - SUSE Linux Enterprise Desktop 10
  - openSUSE 10.2, 10.3, 11.0, 11.1
  - Linspire Linux 6.0
  - Debian GNU/Linux 4.0
  - Red Flag Linux Desktop 5.0, 6.0
  - Ubuntu 7.10
  - Ubuntu 8.04 LTS
  - SUSE Linux Enterprise Desktop 11
  - Debian GNU/Linux 5.0
  - Ubuntu 8.10, 9.04
- **Sistemas Operacionais Novell Suportados**
  - Novell® Open Enterprise Server for Netware com NDS, iPrint ou Novell Distributed Print Services (NDPS)
  - Novell NetWare 5.x, 6.x com iPrint ou Novell Distributed Print Services (NDPS)
- **Sistemas Operacionais UNIX Suportados**
  - Sun Solaris SPARC 8, 9, 10
  - Sun Solaris x86 10
  - HP-UX 11.11, 11.23, 11.31
  - IBM AIX 5.2, 5.3, 6.1
- **Conexão Padrão**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

Ethernet 10/100BaseTX (RJ-45)

USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade (“Hi-Speed”) (Tipo B)

- **Linguagens da Impressora (Padrão)**
  - Emulação PCL 5e
  - Emulação PCL 6
- **Tela Display LCD com escala de cinzas**
- **Energy Star Sim**
- **Certificações do produto** Blue Angel (RAL-UZ-122), FCC Class B, UL 60950-1 3rd Edition, U.S. FDA, IEC 320-1, CSA, ICES Class B, Energy Star, CE Class B, CB IEC 60950-1, IEC 60825-1, GS (TÜV), SEMKO, UL AR, CS, TÜV Rh, N Mark, ACA C-tick Class B, CCC Class B, BSMI Class B, MIC, EK Mark, PSB
- **Garantia do Produto** 1 ano

### ITEM 03 – SCANNER DUPLEX

<b>Volume diário recomendado</b>	Mínimo 3.000 páginas por dia
<b>Tecnologia</b>	Sensor CCD, deverá possuir a capacidade de realimentação contínua pelo ADF
<b>Velocidades de digitalização (retrato, tamanho carta)</b>	Preto-e-branco/tons de cinza: até 45 páginas por minuto a 200 dpi Cor: até 30 páginas por minuto a 200 dpi e 300 dpi
<b>Resolução óptica</b>	600 dpi
<b>Iluminação</b>	Fluorescente dual (Lâmpada catódica fria)
<b>Resolução da saída</b>	75, 100, 150, 200, 240, 300, 400, 600 e 1200 dpi
<b>Máx./Mín. Tamanho do documento</b>	216 mm x 863 mm (8,5 pol. x 34 pol.)/50 mm x 63,5 mm (2 pol. x 2,5 pol.)
<b>Espessura e peso do papel</b>	Papel de 41 g/m <sup>2</sup> a 209 g/m <sup>2</sup> ; espessura do cartão de identidade: até 1,25 mm (0,05 pol.)
<b>Alimentador de documento</b>	Até 75 folhas de papel de 75 g/m <sup>2</sup>
<b>Detecção de alimentação múltipla</b>	Com tecnologia ultrassônica
<b>Conectividade</b>	USB 2.0 (cabo incluído)
<b>Software incluído</b>	<b>Drivers TWAIN, ISIS, WIA, Scan, PaperPort</b>
<b>Formatos de arquivos de saída</b>	TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias páginas
<b>Fatores ambientais</b>	Scanners com qualificação ENERGY STAR
<b>Ruído acústico</b> (nível de pressão sonora na posição do operador)	Modo desligado: <30 dB(A) Modo de operação: <58 dB(A)
<b>Configuração recomendada para o PC</b>	<b>Intel Core2</b> Processador duplo de 2 GHz ou equivalente, 2 GB de RAM Para documentos mais longos/resoluções mais altas: <b>Intel Core2</b> Processador duplo de 2 GHz ou equivalente, 4 GB de RAM Observação: para obter o desempenho ideal ao usar o <b>Windows</b> são recomendados pelo menos 3 GB RAM.
<b>Sistemas operacionais</b>	<b>Windows XP</b> WINDOWS SP2 e SP3 (32 bits), <b>Windows XP</b> x64 edition SP2, <b>Windows</b>



com suporte

VistaWindows 7 SP1 (32 bits e 64 bits) **Windows 7** (32 bits e 64 bits) **Windows 2003 Server e2008 Server** x64 Editions, **Linux Ubuntu 8.04, Fedora 9 SUSE 11**

## ITEM 04 – ROTEADOR GIGABIT WIRELESS N

### 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS:

HARDWARE FEATURES	
Interface	4 portas LAN 10/100/1000Mbps 1 porta WAN 10/100/1000Mbps 1 Porta USB 2.0
Button	Botão QSS Botão Reset
External Power Supply	12VDC / 1,5A
Wireless Standards	IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b
Antenna	Três (3) Antenas Onidirecionais Destacáveis de 3dBi
Dimensions ( W x D x H )	200 x 140 x 28mm (7,9 x 5,5 x 1,2 pol)
WIRELESS FEATURES	
Frequency	2,4 a 2,4835 GHz
Signal Rate	11n: Até 300Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico)
EIRP	<20dBm(EIRP)
Reception Sensitivity	270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -68dBm@10% PER 54M: -68dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER
Wireless Functions	Ativa/desativa Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas
Wireless	WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK 64/128/152 bits
SOFTWARE FEATURES	
WAN Type	IP dinâmico IP estático PPPoE PPTP/L2TP BigPond
DHCP	Servidor, Cliente, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereços



<b>SOFTWARE FEATURES</b>	
<b>Quality of Service</b>	WMM, Controle de largura de banda
<b>Port Forwarding</b>	Servidor virtual, Acionamento de Portas, UPnP, DMZ
<b>Dynamic DNS</b>	DynDns, Comexe, NO-IP
<b>VPN Pass-Through</b>	PPTP, L2TP, IPSec (Cabeçalho ESP)
<b>Access Control</b>	Controle Parental, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Hosts, Programação de Acesso, Gerenciamento de Regras
<b>Firewall Security</b>	DoS, Firewall SPI, Endereço IP, Filtro/Mac Filtro de endereços/Filtro de domínios Junção de Endereços IP e MAC
<b>Management</b>	Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento Remoto
<b>OTHERS</b>	
<b>Certification</b>	CE, FCC, RoHS
<b>Package Contents</b>	TL-WR1043ND 3 Antenas onidirecionais destacáveis Fonte de alimentação CD de Recursos Guia de Instalação Rápida
<b>System Requirements</b>	Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.
<b>Environment</b>	Temperatura de Operação: 0º a 40ºC (32º a 104ºF) Temperatura de armazenamento: -40ºC a 70ºC (-40º a 158ºF) Umidade de operação: 10% a 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação

## **ITEM 05 – ADAPTADOR USB WIRELESS 300Mbps**

### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS:**

<b>HARDWARE FEATURES</b>	
<b>Interface</b>	USB 2.0
<b>Button</b>	QSS
<b>Dimensions (W X D X H)</b>	86 x 26 x 12mm (3,4 x 1,0 x 0,5 pol)
<b>Antenna Type</b>	Interna
<b>WIRELESS FEATURES</b>	
<b>Wireless Standards</b>	IEEE 802.11n IEEE 802.11g



<b>WIRELESS FEATURES</b>	
	IEEE 802.11b
<b>Frequency</b>	2,4 a 2,4835 GHz
<b>Signal Rate</b>	11n: Até 300Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico)
<b>EIRP</b>	<20dBm(EIRP)
<b>Reception Sensitivity</b>	270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -68dBm@10% PER 54M: -68dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER
<b>Wireless Modes</b>	Ad-Hoc Infra-estrutural
<b>Wireless Security</b>	64/128-bit WEP WPA/WPA2 WPA-PSK/WPA2-PSK Filtragem MAC Wireless
<b>Modulation Technology</b>	DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM
<b>OTHERS</b>	
<b>Certification</b>	CE, FCC, RoHS
<b>Package Contents</b>	Adaptador Wireless TL-WN821N CD de Recursos Guia de Instalação Rápida
<b>System Requirements</b>	Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32/64 bits), Windows 2000
<b>Environment</b>	Temperatura de Operação: 0º a 40ºC (32º a 104ºF) Temperatura de armazenamento: -40º a 70ºC (-40º a 158ºF) Umidade de operação: 10% a 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação

## **ITEM 06 – HD EXTERNO PORTATIL 1,5TB**

### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS:**

- HD externo, com capacidade de 1,5 TB permitindo alta capacidade de armazenamento.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

- Porta SuperSpeed USB 3.0 que transfere dados a 5 gigabits por segundo, permitindo uma velocidade 10 vezes mais rápidas do que USB 2.0.
- Compatível também com as especificações USB 2.0.
- Dispõe de capa Drop Guard Xtreme para proteção já instalada.
- Possui proteção de dados com criptografia de hardware AES de 256 bits.
- Compatível com Windows e Macintosh.
- A alimentação do HD é feita diretamente da porta USB no seu PC. Não necessita de fonte de alimentação separada.

**Características técnicas:**

- Interface: USB 3.0 (compatível com USB 2.0)
- Capacidade: 1,5 TB
- Cor do case: preto
- Comprimento do cabo USB: 55 cm
- Dimensões: 13/9/2,5 cm (Comp/Larg/Alt)

**Taxa de transferência:**

- USB 3.0: 5 Gb/s (Max)
- USB 2.0: 480 Mb/s (Max)

**Capacidade de armazenamento (aproximado):**

- Musicas formato MP3: 375.000
- Fotos formato JPEG: 426.000
- Filmes formato DVD: 660 horas (2,25 GB/h)
- Filmes formato XVID: 1.500 horas

**Ambiente:**

- Temperatura em operação: 5° C a 40° C
- Temperatura fora de operação: -20° C a 65° C

**Requisitos mínimos de sistema:**

- Computador PC com porta USB disponível
- 256 MB de memória
- Windows XP/Vista/7



- Mac OS X 10.4 - 10.6

**Acompanha:**

- Disco rígido
- Cabo USB 3.0
- Guia de instalação rápida em inglês e espanhol

**Garantia:** 3 anos

**ITEM 07 – NOBREAK 1200VA 115V/220V**

**1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS:**

**Saída**

Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA

Tensão nominal de saída 115V

Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz

Tipo de Forma de Onda Senoidal aproximada

Conexões de Saída (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva)

**Entrada**

Tensão nominal de entrada 115V,220V

Frequência de entrada 60 Hz

Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136

Comprimento do Cabo 1.22 metros

**Baterias & Tempo de operação**

Tipo de bateria Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento

Tempo de recarga típico 12 hora(s)

Quantidade de RBC™ 2

**ITEM 08 – ROUTERBOARD RB750G**

**Especificação técnica:**

Portas Lan: 5

Portas Gigabit: Não

Memória Ram: 32MB

Processador: 300MHz

Wireless Integrado: Não

RouterOS License: Level4

Operating System: RouterOS

Power Jack / Poe: 10-28V DC

Armazenamento de Dados: NAND Onboard de 64MB

**Itens que acompanham:**

- Fonte 12v 500mA (Bi-Volt)



## ITEM 09 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER

- **Função** Digitalização colorida, Cópia, Envia Fax, Impressão
- **Tela Display LCD** com escala de cinzas de duas linhas a 128 x 32 pixels
- **Energy Star** Sim
- **Garantia do Produto** 1-Ano
- **Rede Ethernet** Yes
- **Tecnologia de Impressão** Laser Monocromático
- **Resolução de Impressão, Preto**
- **Qualidade Imagem** 1200 - 1200 x 1200 dpi, **Qualidade de Imagem** 2400 - 600 x 600 dpi
- **Tempo Para a Primeira Página (Preto)** 7.5 segundos (mínimo)
- **Velocidade de Impressão (Carta, Preto) : Até** 30 ppm (páginas por minuto)
- **Velocidade de Impressão (Carta, Preto) Duplex : Até** 15 ppm
- **Velocidade de Impressão (A4, Preto) : Até** 28 ppm
- **Volume de Páginas Mensal Recomendado** 250 - 4.500 Páginas
- **Ciclo de Trabalho Máximo mensal, Até** 50.000 Páginas ao mês
- **Nível de ruído em inatividade, Até** 27 dBA
- **Quiet Mode, Até** 49 dBA
- **Processador** 266 MHz
- **Memória, Padrão** 64 MB
- **Rendimento de Suprimentos** \*Valor médio de rendimento de página standard declarado em conformidade com a norma ISO/IEC 19752.  
Cartucho de Toner de alto rendimento para 9.000\*-páginas  
Cartucho de Toner para 3.500\*-páginas
- **Cartucho(s) que acompanham o produto** 3.500\*-páginas
- **Tempo para a saída da primeira página (em preto) Até** 8.5 segundos
- **Velocidade de reprodução (Carta, em preto) : Até** 30 cpm
- **Velocidade de reprodução (A4, em preto) : Até** 28 cpm
- **Nível de Ruído de copiadora, copiando** <54 dBA
- **Redução/Ampliação** 25 - 400 %
- **Tipo do Scanner** Scanner plano de Mesa com alimentador automático de documentos
- **Velocidade de digitalização (A4, em preto) : Até** 21 / 22 Lados por minuto
- **Resolução de Digitalização (Scanning)** 600 X 600 dpi (preto)
- **Nível de Ruído digitalização, digitalizando** <51 dBA
- **Padrão de Manejo de Papel**
  - Compartimento de Saída para 150 Folhas (mínimo)
  - Duplex Integrado
  - Saída de Folha Única
  - Alimentação Manual de Folha Única
  - Bandeja de Entrada para 250 Folhas
- **Número de Entradas de Papel** 2
- **Número de Entradas de Papel (Máx.)** 3
- **Impressão em frente e verso (Duplex)** Duplex Integrado
- **Tipos de Mídias Suportados** Cartolina, Envelopes, Etiquetas de Papel, Papel normal, Transparências, Consulte o Guia para Etiquetas e Cartões
- **Tamanhos de mídias suportados** Envelope 10, Envelope 7 ¾, Envelope 9, A4, A5, Envelope B5, Envelope C5, Envelope DL, Cartão A6, Executive, Folio, JIS-B5, Ofício, Carta, Statement, Universal, Ofício
  - **Network Management Protocols** HTTP, WINS, IGMP, APIPA (AutoIP), DHCP, ICMP, DNS, SNMPv2c, DDNS, mDNS, ARP, NTP, Telnet, Finger



- **Métodos de Impressão em Rede** LPR/LPD, Direct IP, HTTP, Enhanced IP (Port 9400), FTP, TFTP, IPP 1.1 (Internet Printing Protocol)
  - **Suporte de Protocolo de Rede** TCP/IP IPv4, TCP/IP IPv6, TCP, UDP
- **Sistemas operacionais Microsoft Windows suportados**
  - Microsoft Windows 2000
  - Microsoft Windows XP
  - Microsoft Windows Server 2003
  - Microsoft Windows XP x64
  - Microsoft Windows Server 2003 executando Terminal Services
  - Microsoft Windows 2000 Server executando Terminal Services
  - Microsoft Windows Server 2003 x64
  - Microsoft Windows Server 2003 x64 executando Terminal Services
  - Microsoft Windows Vista
  - Microsoft Windows Vista x64
  - Microsoft Windows Server 2008
  - Microsoft Windows Server 2008 x64
  - Microsoft Windows Server 2008 executando Terminal Services
  - Microsoft Windows Server 2008 x64 executando Terminal Services
  - Microsoft Windows 7
- **Sistemas Operacionais Linux Suportados**
  - Linpus Linux Desktop 9.2, 9.3
  - Red Hat Enterprise Linux WS 3.0, 4.0, 5.0
  - SUSE Linux Enterprise Server 8.0, 9.0, 10, 11
  - SUSE Linux Enterprise Desktop 10
  - openSUSE 10.2, 10.3, 11.0, 11.1
  - Linspire Linux 6.0
  - Debian GNU/Linux 4.0
  - Red Flag Linux Desktop 5.0, 6.0
  - Ubuntu 7.10
  - Ubuntu 8.04 LTS
  - SUSE Linux Enterprise Desktop 11
  - Debian GNU/Linux 5.0
  - Ubuntu 8.10, 9.04
- **Sistemas Operacionais Novell Suportados**
  - Novell® Open Enterprise Server for Netware com NDS, iPrint ou Novell Distributed Print Services (NDPS)
  - Novell NetWare 5.x, 6.x com iPrint ou Novell Distributed Print Services (NDPS)
- **Sistemas Operacionais UNIX Suportados**
  - Sun Solaris SPARC 8, 9, 10
  - Sun Solaris x86 10
  - HP-UX 11.11, 11.23, 11.31
  - IBM AIX 5.2, 5.3, 6.1
- **Conexão Padrão**
  - Ethernet 10/100BaseTX (RJ-45)
  - USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade (“Hi-Speed”) (Tipo B)
- **Linguagens da Impressora (Padrão)**
  - Emulação PCL 5e
  - Emulação PCL 6





## **ITEM 10 – CAIXA DE CABO DE REDE UTP CAT 5e**

### **1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS:**

- Categoria: CAT.5e
- Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX
- Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000
- Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial
- Cor padrão: azul claro
- Capa externa: PVC na opção CMX
- Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros
- Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação
- Diâmetro nominal: 4,8mm
- Peso: 8,8 kg/305m
- NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68% (Excelente !)
- Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambienteS
- - Atende aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2.
- - Caixa com 305 mts de cabo.
- - Cat 5e Azul

## **ITEM 11 – CAIXA DE CABO DE REDE UTP CAT 5e BLINDADO**

**Tipo do Produto** Cabos LAN

**Família do Produto** MultiLan

**Construção** Categoria 5e F/UTP (blindado) PVC - UV Resistant

### **Características Gerais**

**Ambiente de Instalação** Interno - Externo

**Ambiente de Operação** Aéreo espinado ou instalações externas que não ofereçam esforços ao cabo.

**Compatibilidade** N/A

### **Aplicações**

1. Excede os requisitos físicos e elétricos da norma ANSI/TIA-568-C.2
2. Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances)
3. Pode ser usado com os seguintes protocolos.
  - a) GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps;
  - b) 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
  - c) 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps;
  - d) 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;
  - e) ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps;
  - f) TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps;
  - g) 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps;
  - h) TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps;
  - i) 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;
  - j) POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af

**Normas Aplicáveis** TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444

### **Certificações**

UL Listed e Verified 160837

ETL Verified 3034181



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

ETL 4 conexões 3075278-003  
Anatel 2046-07-0256

**Características Construtivas**

**Condutor** Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG.

**Isolamento** Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 0.94mm.

**Resistência de Isolamento** 10000 MΩ/km

**Quantidade de Pares** 4 pares 24 AWG

**Par** Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.

**Código de Cores Par Condutor "A" Condutor "B"**

Branco / Azul

Branco / Laranja

Branco / Verde

Branco / Marrom

**Núcleo** Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo.

**Ripcord** Com ripcord para facilitar a remoção da capa.

**Blindagem** Sobre o núcleo é aplicado uma fita de poliéster metalizado.

**Capa** Constituído por PVC retardante à chama resistente aos raios UV.

**Diâmetro Nominal** 6,3mm

**Cor** Preto

**Peso do Cabo** 45 kg/km

**Características Físicas**

**Classe de Flamabilidade** CMX: IEC 60332-1

**Temperatura de Instalação** 0°C a 40°C

**Temperatura de Armazenamento** -20 °C a 70 °C

**Temperatura de Operação** -10°C a 60°C

**ITEM 12 – CONECTOR RJ 45**

**Descrição do produto:**

- Conector RJ-45 de 8 vias para cabos de 8 vias tipo ethernet para uso em telefonia e transmissão de dados e informática.
- Produto unitário.

**Características técnicas:**

- Código do produto no fabricante: 5-554720-3
- Número de vias: 8
- Categoria: 3 (10BASE-T 34 dB @ 16Mhz, 100BASE-T4, 100BASE-T2)
- Cor: acrílico transparente
- Corrente máxima suportada (UL): 150 mA
- Corrente máxima suportada (CSA): 1,5 A
- Tensão máxima suportada pela isolação: 150 VAC (RMS máixma)
- Fios suportados: AWG-24 e AWG-26

**Padrão de climpagem com a norma EIA/TIA 568A:**

- 1 - Branco do Verde
- 2 - Verde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

- 3 - Branco do Laranja
- 4 - Azul
- 5 - Branco do Azul
- 6 - Laranja
- 7 - Branco do Marrom
- 8 - Marrom

**ITEM 13 – ASPIRADOR DE PÓ E JATEADOR DE AR 110V**

- Aspirador de pó e jateador de ar para tensões de 110V.
- Peso: 650g
- Dimensões: 200 x 250 x 100 mm
- Energia:
  - Tensão de alimentação: 110V
  - Consumo de corrente máxima: 1A
  - Potência nominal: 100W
- Acompanha:
  - 2 bicos intercambiáveis
  - 2 jogos de filtros
  - 3 unidades sobressalentes de filtragem

**ITEM 14 – Hdd Hot Swap Ibm 43w7626 1tb 7200rpm Sata Ii 3.5"**

**Informações Gerais:**

Part Number: 43W7626

Capacidade: 1TB

Interface: SATA

Tipo: Hot-Swap

Form Factor: 3.5

Rotação: 7.200 RPM

Compatível com:

- System x 3200M3: Todos os modelos

- System x 3400M3: 17798-0 (737934U) / 17800-3 (XLS5KBR)

**Garantia:** 12 meses

**EQUIPAMENTOS AGE:**

<b>ITEM 15 - RACK 42U</b>	
<b>RACK 42U</b>	<i>O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e vir em embalagem lacrada do próprio fabricante; Possuir, no mínimo, 42U de altura com padrão de 19"; O Rack e seus acessórios, opcionais, deverão ser do mesmo fabricante dos servidores; O rack deve possuir, no mínimo perfuração nas portas frontais e traseiras para</i>



	<p><i>permitir melhor fluxo de ar;</i> <i>Possuir gaveta do mesmo fabricante, retrátil, com Monitor LCD de 17", teclado, mouse touchpad ou trackball, ocupando espaço máximo de 1U;</i> <i>Estabilizadores laterais ou frontais para rack;</i> <i>Deverá ser fornecida a quantidade necessária de cabos de força para a completa ligação do mesmo a rede elétrica;</i> <i>Possuir os seguintes recursos de acesso:</i> <i>Portas traseiras duplas;</i> <i>Porta frontal reversível;</i> <i>Portas frontal e traseira removíveis;</i> <i>Rodízios traseiros;</i> <i>Pés niveladores de fácil acesso;</i> <i>O Rack deve acompanhar tampas cegas na quantidade suficiente para preencher as U's não ocupadas pelos equipamentos que compõem a solução;</i> <i>Possuir Unidades de Distribuição de Energia (PDU) que forneçam um total mínimo de 28 tomadas, distribuídas de forma a possibilitar redundância elétrica dentro do padrão dos equipamentos ofertados;</i> <i>Aderente aos seguintes padrões:</i> <i>American National Standards Institute (ANSI), Consumer Electronics Association (CEA) Standard EIA/CEA-310-E, International Electrotechnical Commission (IEC) 60297;</i></p>
<b>ITEM 16 - Solução de NOBREAK para RACK</b>	
<b>GABINETE</b>	<p><i>Nobreak tipo RACK 19"senoidal puro com potência mínima de 3000va com 2100W de potência e no mínimo 10 tomadas com tensão de entrada e saída de 115V;no mínimo 8 baterias 12Vdc/7Ah (96Vdc)e conector para baterias externas.</i></p>
<b>PROTEÇÕES</b>	<p><i>-Contra a descarga total das baterias: o nobreak monitora a descarga das baterias a fim de que, na ausência da rede elétrica, as mesmas não atinjam carga abaixo do mínimo recomendado.</i> <i>-Contra sobrecarga e curto circuito no inversor: aciona o modo BYPASS caso o consumo dos equipamentos a ele conectados excedam sua potência nominal, evitando danos ao circuito INVERSOR.</i> <i>-Contra sobretensão e subtensão de rede elétrica: na ocorrência destes eventos o nobreak utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado às cargas.</i> <i>-Escalonada contra sobrecarga: proteção do inversor do nobreak caso o consumo dos equipamentos ligados a ele excedam sua potência nominal.</i> <i>- Contra sobreaquecimento no inversor: caso ocorra o sobreaquecimento do inversor, o alarme sonoro e o Bypass são acionados automaticamente.</i> <i>-Contra a distorção harmônica da rede elétrica: corrige as imperfeições da forma de onda da rede elétrica, fornecendo uma onda senoidal pura em sua saída, quando o nobreak operar em modo INVERSOR.</i> <i>-Contra surtos de tensão, na entrada e saída: proteção entre fase e neutro, fase e terra, neutro e terra.</i></p>
<b>CARACTERISTICAS</b>	<p><i>-Nobreak senoidal on-line tripla conversão Microprocessado.</i> <i>- Bypass automático com chave estática: garante alimentação dos equipamentos ligados ao nobreak diretamente da rede elétrica caso ocorra sobrecarga ou falha no nobreak. A chave estática garante a comutação entre a operação no modo inversor e o bypass (e vice-versa) sem interrupção.</i> <i>- Circuito corretor de fator de potência de entrada: com o auxílio deste dispositivo,</i></p>



	<p><i>a forma de onda de corrente de entrada do nobreak aproxima-se a de uma senóide, o que resulta em iminuição da distorção harmônica devolvida à rede, redução no consumo de corrente e, conseqüentemente, diminuição no aquecimento dos cabos e transformadores associados a distribuição da energia elétrica.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <i>Inversor sincronizado com a rede: esta característica garante a compatibilidade entre os equipamentos ligados ao nobreak com outros conectados diretamente à rede elétrica. Em caso de falha no inversor, a carga é transferida para o bypass, sem problemas de interrupções ou diferenças de fase.</i></li><li>- <i>Filtro de linha de entrada: atenua os efeitos dos ruídos presentes na rede elétrica.</i></li><li>- <i>Função Mute: inibe o alarme sonoro na ocorrência de uma anormalidade da rede elétrica.</i></li><li>- <i>Conexão para baterias externas: por meio de conector do tipo engate rápido é possível adicionar ao nobreak um módulo externo de baterias, permitindo a expansão do tempo de autonomia.</i></li><li>- <i>Saída para comunicação inteligente interface RS-232: permite a comunicação entre o nobreak e o microcomputador, possibilitando o monitoramento da temperatura, tensão de entrada/saída, potência de saída, carga da bateria, frequência da rede elétrica, função shutdown e restore, relatório de eventos etc.</i></li><li>- <i>Software para gerenciamento de energia: Através destes softwares é possível executar o fechamento dos arquivos e o desligamento automático do nobreak após um tempo previamente programado caso ocorra uma falha na rede elétrica, entre outras funções.</i></li><li>- <i>Adaptador de rede SNMP/HTTP - Net Agent II (opcional): permite o gerenciamento do status e das funções do nobreak via protocolo TCP/IP.</i></li><li>- <i>Recarga automática das baterias: mantém as baterias em condições de operação a plena carga, aumentando a autonomia e a sua vida útil.</i></li><li>- <i>Alarmes audiovisuais (sonoro e leds): informam problemas no circuito do nobreak, normalidades na rede elétrica e final do tempo de autonomia.</i></li><li>- <i>Sinalização visual (leds): mostram informações como rede elétrica normal, inversor ligado, bateria baixa (baterias com pouca carga), falha no inversor e bypass acionado.</i></li><li>- <i>Barramento de leds: indica a autonomia do equipamento (em modo bateria) e o nível de potência consumida na saída do nobreak (em modo rede).</i></li><li>- <i>DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica.</i></li><li>- <i>Fusível rearmável: possibilita acionar o nobreak após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível.</i></li><li>- <i>Equipamentos com frequência de 50 ou de 60Hz automática: compatíveis com redes elétricas com frequência de 50 ou de 60Hz</i></li></ul>
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<i>Deve ser composto de um rack para o nobreak e outro para as baterias</i>
<b>ITEM 17 - SWITCH 24 portas</b>	
<b>CARACTERISTICAS DAS PORTAS</b>	<i>20 slots SFP com suporte à mídia de fibra ou cobre 24 portas de comutação Gigabit Ethernet com sensor automático 10/100/1000BASE-T 4 portas combo SFP para suporte à fibra Módulos uplink de 10 Gigabit Ethernet (opcional) Módulo de empilhamento de 48 Gbps (opcional) Negociação automática de velocidade, modo duplex e controle de fluxo</i>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

	<i>MDI/MDIX automáticos Espelhamento de porta Espelhamento de porta baseado em fluxo Broadcast storm control</i>
<b>DESEMPENHO</b>	<i>Switch fabric com capacidade de 136 Gbit/s Taxa de encaminhamento de 95 Mpps Até 8.000 Endereços MAC CPU com 256 MB de memória SDRAM 32 MB de Memória Flash</i>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<i>Spanning Tree (IEEE 802.1D) e Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w) com Fast Link Support Múltiplas spanning trees (IEEE 802.1s) Suporte a Virtual Redundant Routing Protocol (VRRP) Suporte a fontes de energia externas redundantes com PowerConnect EPS-470 (vendido separadamente) Diagnóstico de cabo Diagnóstico de transceptor óptico</i>
<b>DESEMPENHO DO ROTEAMENTO DA CAMADA 3</b>	<i>Até 128 interfaces de roteamento RIP Até 128 interfaces de roteamento OSPF; até 128 áreas OSPF; até 128 interfaces de roteamento por área OSPF; até 32 rotas para roteamento ECMP; até 2 next hops por ECMP Até 128 interfaces de roteamento VLAN Até 256 entradas de encaminhamento Multicast Até 896 entradas ARP; até 512 entradas NDP</i>
<b>VLAN</b>	<i>Suporte de VLAN para tagging e baseado em porta conforme o IEEE 802.1Q Tagging de VLAN duplo (QinQ) Suporte a até 1024 VLANs Suporte a VLAN dinâmica com GVRP Suporte a Voice VLAN</i>
<b>SEGURANÇA</b>	<i>Autenticação de extremidade baseada em IEEE 802.1x -- suporta acesso de host único e de múltiplos hosts, acesso de visitante, autorização de voz e Microsoft Active Directory Proteção do acesso ao switch por senha Configurações definidas pelo usuário, habilitando ou desabilitando acesso de gerenciamento por Web, SSH, Telnet, SSL Alerta e bloqueio de endereço MAC baseado em porta Filtragem de endereço IP para acesso de gerenciamento via Telnet, HTTP, HTTPS/SSL, SSH e SNMP Autenticação remota RADIUS e TACACS+ para acesso ao gerenciamento do switch Suporte a até 100 listas de controle de acesso (ACLs); até 12 entradas de controle de acesso (ACEs) por ACL Criptografia SSLv3 e SSHv2 para gerenciamento de tráfego no switch Filtragem de acesso ao gerenciamento, utilizando perfis de acesso para gerenciamento</i>
<b>GERENCIAMENTO</b>	<i>Interface de gerenciamento baseada na Web CLI padrão da indústria acessível via Telnet ou porta serial local Suporte a SNMPv1, SNMP v2c e SNMPv3 Suporte a 4 grupos de RMON (histórico, estatísticas, alarmes e eventos) Transferência por TFTP de firmware e arquivos de configuração Imagens duplas de Firmware na placa Suporte a upload/download de múltiplos arquivos de configuração</i>



	<p><i>Estatísticas para monitoramento de erros e otimização de desempenho incluindo tabelas de resumo de portas</i></p> <p><i>Suporte a gerenciamento de endereços BootP/DHCP IP</i></p> <p><i>Recursos de registro remoto no Syslog</i></p> <p><i>Sensores de temperatura para monitoramento ambiental</i></p>
<b>ITEM 18 - Servidor tipo Rack 2U</b>	
<b>GABINETE CPU</b>	<p><i>Gabinete tipo rack padrão 19", com altura de no máximo 2U original do fabricante do equipamento;</i></p>
	<p><i>Deve ter a capacidade de 2 Socket's para processador;</i></p>
	<p><i>Novo e sem uso anterior, com trilhos, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto;</i></p>
	<p><i>Possuir display embutido no painel frontal do gabinete para exibição de alertas de funcionamento dos componentes internos, tais como falhas de processador, memória RAM, fontes de alimentação, disco rígido e ventilador;</i></p>
	<p><i>Deverá possuir Painel de LCD para acesso aos botões, display e interfaces I/O;</i></p>
	<p><i>Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão;</i></p>
<b>SISTEMA DE VENTILAÇÃO</b>	<p><i>Possuir ventilação adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para operação;</i></p>
	<p><i>Possuir no mínimo seis (06) Ventiladores redundantes e hot-pluggable, ou seja, podem ser substituída mesmo com o equipamento em funcionamento;</i></p>
<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</b>	<p><i>Fontes de Alimentação redundantes e hot-pluggable com potência de no mínimo 1100 Watts AC cada, suficiente para o funcionamento na sua configuração Máxima;</i></p>
	<p><i>Faixa de tensão de entrada de 100-240 VAC em 60 Hz com chaveamento automático de voltagem;</i></p>
	<p><i>Fornecer cabos de alimentação para cada fonte de alimentação de forma a possibilitar a instalação em circuitos elétricos distintos;</i></p>
	<p><i>Deverá possuir a tecnologia de Energy Smart Solution Advisor e Energy Smart Data Center Assessment;</i></p>
<b>PROCESSADOR</b>	<p><i>Com suporte as seguintes tecnologias, virtualização VT-x, Hyper-Threading ou equivalentes; Suportar operações em 64 bits;</i></p>
	<p><i>Equipado com 02(Dois) processadores Intel® Xeon® E5-2650 2.00GHz, 20Mb Cache, 8.0GT/s QPI, Turbo para até 2.80GHz 08 nucleos(Core) ou equivalente;</i></p>
	<p><i>Será utilizada a medida SPECint RATE BASE auditada pela Standard Performance Evaluation Corporation – SPEC <a href="http://www.spec.org/cpu2006/results/rint2006.html">http://www.spec.org/cpu2006/results/rint2006.html</a> para análise de desempenho. O servidor deve possuir quantidade de processadores instalados suficientes para prover índice SPECINT RATE BASE 2006 de, no mínimo, <b>515 (Quinhentos e quinze)</b> para o equipamento ofertado. Caso o equipamento não tenha sido auditado ou o valor auditado não tenha sido com o mesmo número de processadores ofertado, deverá ser informado um cálculo estimado conforme fórmula abaixo, desde que o valor utilizado para a estimativa do índice tenha sido obtido em equipamento auditado com a quantidade de processadores igual ou superior à ofertada e seja da mesma família do equipamento ofertado. Este índice deverá ser calculado pela expressão abaixo com base em um índice auditado de benchmark CINT2006 no parâmetro <math>SPECint\_rate\_base2006</math>, índice "Base"</i></p>



	<p><a href="http://www.spec.org/cpu2006/results/rint2006.html">http://www.spec.org/cpu2006/results/rint2006.html</a> de um equipamento de mesma arquitetura e do mesmo fabricante do equipamento ofertado.</p> <p>Índice Estimado = <math>(A * B * C) / (D * E)</math> onde:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A = Quantidade de processadores ofertados para o servidor;</li><li>• B = Frequência de clock ofertada para cada processador (em GHz);</li><li>• C = Resultado, em SPECINT RATE BASE 2006 - Base, auditado pela SPEC;</li><li>• D = Quantidade de processadores utilizados no servidor auditado pela SPEC;</li><li>• E = Frequência do clock (em GHz) de cada processador utilizado no servidor auditado pela SPEC;</li></ul> <p>Somente serão aceitos valores auditados e publicados pela Standard Performance Evaluation Corporation (SPEC); Os índices devem ter sido auditados com base no Microsoft Windows 2003 Server ou versão do Linux baseado no kernel 2.6 ou superior.</p> <p>Suportar a tecnologia de Graphics Processing Unit (GPU)</p>
<b>CHIPSET</b>	<p>Intel® C600 ou equivalente;</p> <p>O chipset deve ser da mesma marca do fabricante dos processadores e suportar a velocidade de comunicação com os mesmos;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 7 (sete) slots padrão PCI-Express sendo 01 (Um) slots PCI-e x16 (full-length, full-height), 03 (três) slots PCI-e x8 (full-length, full-height) e 03 (três) slots PCI-e x8 (half-length, half-height)</p>
<b>BIOS</b>	<p>Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o equipamento e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS;</p> <p>A BIOS deve possuir o número de série/serviço do equipamento e campo editável que permita inserir identificação de ativo podendo ser consultada por software de gerenciamento;</p> <p>Deverá ter a função de desabilitar a função do botão de Power (Energia)</p>
<b>MEMÓRIA</b>	<p>Módulos de memória tipo DDR3 RDIMM (Registered DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de no mínimo 1.333 MHz;</p> <p>Possuir mínimo de 128Gb RDIMM, 1333 MHz (mínimo de 8 x 16 GB) podendo chegar até 768 GB, apenas adicionando mais memória nos bancos livres.</p> <p>Deverá suportar memory mirroring, memory sparing e Advanced ECC</p> <p>Deverá suportar as tecnologias Address Parity Protection e Memory Thermal Throttling;</p>
<b>PORTAS DE COMUNICAÇÃO</b>	<p>Todos os conectores das portas de entrada/saída de sinal são identificados pelos nomes ou símbolos;</p> <p>Possuir no mínimo 04 (quatro) portas USB versão 2.0, sendo (no mínimo) 02 (duas) delas situadas na parte frontal do gabinete;</p> <p>Possuir 02 (duas) portas para monitor de vídeo padrão VGA (DB-15), uma localizada na parte frontal do gabinete e outra na parte traseira do gabinete;</p> <p>Possuir 01 (uma) porta serial (DB-9) integrada;</p> <p>Deverá suportar 01 (uma) entrada vFlash media reader;</p>
	<p>Possuir 04 (quatro) interfaces de rede RJ-45 através de controladoras integradas e 04 (quatro) interfaces RJ-45 adicionadas com NIC (Network Interface Card);</p>





<b>INTERFACES DE REDE</b>	<i>cada porta de rede deve ter a velocidade de Gigabit Ethernet com tecnologia WOL (Wake On Lan);</i>
	<i>Operar automaticamente nas velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps, modulo full-duplex;</i>
	<i>Capacidade de suportar boot iSCSI;</i>
	<i>Suportar boot através de PXE;</i>
	<i>Suportar a tecnologia de Receive Side Scaling (RSS);</i>
	<i>Suportar Virtual LANs, Load Balancing, Link aggregation, Large Send Offload (LSO) e TCP, IP, UDP checksum offload;</i>
<b>CONTROLADORA HBA</b>	<i>Cada Servidor deverá possuir 01(uma) controladora Externa HBA (Host Bus Adapter) SAS Dual Port;</i>
	<i>HBA SAS 6 GBps Controladora Externa;</i>
<b>CONTROLADORA RAID</b>	<i>Controladora RAID, compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 6Gb/s</i>
	<i>Memória cache de no mínimo, 512MB (quinhentos e doze megabytes);</i>
	<i>Suportar RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60;</i>
	<i>Suportar expansão de capacidade de forma on-line;</i>
	<i>Permita detecção e recuperação automática de falhas e reconstrução, também de forma automática, dos volumes de RAID sem impacto para as aplicações e sem necessidade de reiniciar o equipamento;</i>
	<i>Suporte a recursos de hot swap para as unidades de disco rígido;</i>
	<i>Suportar implementação de disco Global Hot-spare;</i>
	<i>Suportar migração de nível de RAID e Load Balance;</i>
<b>ARMAZENAMENTO</b>	<i>Suportar Self-Monitoring Analysis and Reporting Technology (SMART) e Gerenciamento de energia de disco físico;</i>
	<i>Deverá ser fornecido com 02 (duas) unidades de discos rígidos com capacidade individual de 300GB(trezentos gigabytes), tipo SAS (Serial Attached SCSI) de 10.000 rpm, hot pluggable, de 2,5 pol e interface de 6Gb/s configurado em Raid 1 e 05 (cinco) unidades de discos rígidos com capacidade individual de 900GB(novecentos gigabytes), tipo SAS (Serial Attached SCSI) de 10.000 rpm, hot pluggable, de 2,5 pol e interface de 6Gb/s configurado em Raid 5;</i>
	<i>Hot plug e hot swap, que permita sua substituição sem necessidade de desligar o equipamento, garantindo a continuidade das operações sem impacto para as aplicações;</i>
	<i>Não serão aceitos discos em gabinetes externos ao servidor;</i>
<b>CONTROLADORA DE VÍDEO</b>	<i>Compatível com a controladora RAID descrita acima</i>
	<i>Tipo: On board ou placa de vídeo;</i>
	<i>Barramento compatível: PCI ou PCI Express;</i>
	<i>Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo: mínimo de 16 MB;</i>
<b>UNIDADE DE LEITURA DE DVD-ROM</b>	<i>Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior;</i>
	<i>Possuir 01 (uma) unidade de leitura de CD/DVD interna ao gabinete;</i>
	<i>Compatível com leitura de mídias: CD e DVD;</i>
	<i>O equipamento ofertado deverá possuir placa de gerenciamento remoto dedicada que possibilite o gerenciamento "out-of-band" através de porta RJ-45, não sendo essa nenhuma das interfaces de controladora de rede;</i>
	<i>A placa de gerenciamento deve ter total compatibilidade com o mesmo e integração total com software de gerenciamento solicitado.</i>
	<i>Utilizar de protocolos para criptografia SSL para acesso a console WEB e SSH para console CLI;</i>
	<i>Permitir controle remoto tipo virtual KVM mesmo quando o sistema operacional</i>



<b>GERENCIAMENTO E INVENTARIO</b>	<i>estiver inoperante;</i>
	<i>Suportar autenticação via Active Directory;</i>
	<i>Possuir tecnologia de mídia virtual possibilitando que drivers do tipo CD/DVD/Floppy localizados em estação de gerenciamento remota, sejam emulados no servidor gerenciado, permitindo inclusive a inicialização (boot) através dessa mídia;</i>
	<i>Capacidade de monitorar o consumo de energia do servidor;</i>
	<i>Permitir desligar e reiniciar o servidor através da console de gerenciamento, mesmo em condições de indisponibilidade do sistema operacional;</i>
	<i>Realizar inventário de hardware, BIOS e firmware e possibilitar a geração de relatórios customizados;</i>
	<i>Suportar update de BIOS e Firmware</i>
	<i>Emitir alertas de falha de hardware e permitir a criação de filtros de alertas isolados e notificação por e-mail;</i>
	<i>A ferramenta deverá ter a funcionalidade de integração com o Microsoft System Center Configuration Manager (SCCM) e Plug-in para VMware Vcenter™</i>
	<i>Gerenciamento do ciclo de vida do Hardware;</i>
	<i>Deverá suportar instalação Remota de sistemas operacionais;</i>
	<b>Deverá possuir software de gerenciamento do hardware com as configurações descritas abaixo:</b> <b>Segurança e Autenticação:</b> <i>criptação SSL, Active Directory, LDAP suporte, autenticação PK (para ssh) simples acesso;</i> <b>Gerenciamento Remoto:</b> <i>atualização de firmware remoto, Controle de Energia, Serial Over Lan, captura o ultimo crash de tela, Media Virtual, Virtual console, compartilhamento de arquivo remoto, diagnostico do hardware;</i> <b>Monitoramento e energia:</b> <i>Sensor de monitoramento e alerta, alerta SNMP, alerta e-mail, contador de histórico de energia, monitoramento de energia em tempo real, gráfico de energia em tempo real;</i> <b>Registro de Logs:</b> <i>sistema de evento de logs, controle do ciclo de vida do log;</i> <b>Controle do ciclo de vida:</b> <i>configurações locais, atualizações locais, Pacotes de drivers, serviço remoto, backup e restore,</i>
	<b>COMPATIBILIDADE COM SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS</b>
<i>O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema operacional Red Hat Enterprise Linux 4.7 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do HCL (Hardware Compatibility List) da Red Hat no link: <a href="https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi">https://hardware.redhat.com/hwcert/index.cgi</a></i>	
<i>O modelo do equipamento ofertado deverá suportar o sistema de virtualização VMware ESX 4.0 ou posterior. Esse item deverá ser comprovado através do Compatibility Guide da VMware no link: <a href="http://www.vmware.com/resources/compatibility">http://www.vmware.com/resources/compatibility</a></i>	
<b>SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO</b>	<i>Microsoft Windows Server 2008 R2 SP1, Enterprise Edition, x64;</i>
<b>LICENÇAS DE ACESSO AO WINDOWS SERVER 2008</b>	<i>50 Unidades da Licença Windows Server CAL 2008 SNGL MVL DvcCall;</i>
<b>VIRTUALIZAÇÃO</b>	<i>VMware ESXi v5.0, Licença Standard, 2 CPU's, 3 anos de Assinatura e Licença</i>



	<i>VM Vcenter Server 5.0, Standard para vSphere 5 (por instância), 3 anos de Assinatura e Licença</i>
<b>DRIVERS</b>	<i>Acompanhar mídia de inicialização e configuração do equipamento contendo todos os drivers de dispositivos de forma a permitir a fácil instalação do equipamento; O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares permitindo todas as atualizações de melhoria necessárias;</i>
<b>ACESSORIOS</b>	<i>Devem ser fornecidos junto com o servidor, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; Kit de trilhos e braço organizador de cabos para fixação dos equipamentos em rack padrão 19 polegadas, permitindo o deslizamento do equipamento a fim de facilitar a manutenção;</i>
<b>ITEM 19 - Unidade de Backup</b>	
<b>GABINETE (ENCLOSURE)</b>	<i>Solução do tipo rack padrão 19", com altura de no máximo 2U na forma de enclosure, original do fabricante do equipamento; Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão; Novo e sem uso anterior, com trilhos, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto; Disponibilidade para no mínimo 04 (quatro) driver de mídia de disco removível no mesmo enclosure;</i>
<b>ARMAZENAMENTO</b>	<i>Deverá ter característica de unidade de mídia de disco removível no formato de fita; Capacidade de armazenamento de no mínimo 500 GB (nativo) e 1 TB (comprimido); Tamanho do bloco lógico: mínimo de 512 bytes; Suporta sistema de Arquivo ext2, ext3, FAT32 e NTFS por padrão;</i>
<b>DESEMPENHO</b>	<i>Taxa de transferência média sustentada: mínimo de USB 25 MBps; Velocidade de transferência Típica de no mínimo 80 MB/s; Taxa de transferência instantânea de no mínimo: 480 Mbps; Taxa de transferência máxima de burst de no mínimo: 230 MBps; Tempo médio de acesso mínimo: 15 (msec);</i>
<b>CONEXÃO FÍSICA</b>	<i>Suportar mínimo de USB 3.0;</i>
<b>SOFTWARE</b>	<i>Deverá possuir software de gerenciamento do backup, compatível com a unidade de backup adquirida;</i>

<b>ITEM 20 – Estação de Trabalho</b>	
<b>SISTEMA OPERACIONAL</b>	<i>MS Windows 7 Professional 64bits autêntico OEM em português instalado</i>
<b>APLICATIVO</b>	<i>MS Office Word e Excell autêntico OEM em português instalado</i>
<b>PROCESSADOR</b>	<i>Mínimo de 04 núcleos físicos com velocidade de 3.4Ghz e 6Mb de cachê</i>
<b>PLACA MÃE</b>	<i>O fabricante do computador deverá ter exclusividade na produção da placa mãe bem como da BIOS não sendo aceitas placas fabricadas por terceiros em regime de OEM e que possuam apenas a logomarca do fabricante da CPU, bem</i>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

	<p>como placas produzidas para uso no mercado comum e de baixa qualidade e desempenho; Atualização pelo próprio microcomputador, implementado em Flash memory; Plug-and-Play (PnP), SMBIOS 2.5, APM 1.2, WMI, Suspend-to-RAM; Possibilidade de habilitar/desabilitar interfaces paralela, serial, USB, possibilita a gravação do ASSET TAG (nº Patrimônio); Possui sistema de detecção de abertura do gabinete (Intrusão), permitindo o desligamento ou desativação da mensagem; Suporte a dois níveis de acesso por senha (Usuário/Supervisor); Possibilidade de inclusão e de logo e customizável TPM 1.2, WfM 2.0, DMI 2.0, ACPI 1.0b, EPA 5.0, WOL, PXE 2.1, DASH 1.1 são suportado; Suporte para até 16Gb de memória; 4 slots disponíveis: - 2 slots PCI 32bit - 1 PCI Express x 1 - 1 PCI Express x 16</p>
MEMÓRIA INSTALADA	4GB 1333 MHz DDR3 SDRAM com suporte a DUAL CHANNEL
SLOTS DE MEMÓRIA	4 SODIMM
UNIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO	SATA 6Gbps (7200 rpm) 500GB 16Mb de cache ou Superior
UNIDADE ÓPTICA	Gravador SATA DVD-RW
GRÁFICO	<p>Barramento: PCIe-x16; Memória de Vídeo: até 512 DDR3 compartilhada dinamicamente; Resolução de até 2048x1536 (32 bpp) - 16.7Milhões de cores – resolução para saídas RGB (SVGA); Compatibilidade: Microsoft® DirectX® 10. Suporte Open GL 2.0, Shader Model 4.0;</p>
PORTAS	<p>14 Conexões USB 2.0/1.1 traseiras + 2 frontais + 6 Traseiras (opcionais), High Speed;) 1 Serial RS-232C (UART16550) integrada; 1 Conexão padrão DB-15 para interface de vídeo VGA + 1 conexão DVI-D digital + HDMI; 1 Conexão padrão DB-25 para entrada/saída paralela EPP/ECP/SPP (impressora) via cabo; 1 Conexão padrão PS/2 para Teclado; 1 Conexão padrão PS/2 para Mouse; 6 Saídas de Audio: Center/Subwoofer Speaker Out/ Rear Speaker Out/Side Speaker Out/Line- In, Line-OUT, MIC-In1 RJ-4510/100/1000Mbps com Led's de monitoramento de conexão e atividade</p>
ÁUDIO	Realtek® ALC888S: 7.1 canais de Audio HD (CODEC), Full Duplex, 16/20/24-bit SPDIF
INTERFACE DE REDE	Wireless integrada e 802.11b/g/n (instalada)
EFICIÊNCIA DE ENERGIA	Configurações com qualidade ENERGY STAR disponíveis
POWER SUPPLY	Fonte de alimentação padrão máxima de 300Watts com 80% de eficiência, PFC ativos
GABINETE	Tipo: SLIN TORRE disponíveis na cor Preto / Prata ou Preto;



	<p><i>Tool-Less (não requer uso de ferramentas para abertura de gabinete, remoção e instalação de discos rígidos, disquetes, unidades ópticas)</i> <i>Baixas de 3 ½": 3 (uma frontal e duas internas)</i> <i>Baixas de 5 ¼": 2 (duas frontais) para gabinete</i> <i>Projetado para ser utilizado tanto na posição horizontal (Desktop) como na posição vertical (Torre).</i> <i>Botão de liga/desliga e led's indicativos de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power-On) na parte frontal do gabinete; Possuem alça para sistema de trava anti-furto com sistema de segredo único;</i> <i>Suporte a Alto Falante interno integrado, e sensor de intrusão chassis (opcionais)</i> <i>Dimensões (AxLxP): máxima de 354x135x413mm;</i></p>
GESTÃO DE SEGURANÇA	<p><i>Segurança</i> <i>- dispositivo de segurança para travas ou cadeados (opcionais);</i> <i>- disponibilidade de fechaduras e travas com segredos especiais (Consulte!);</i> <i>- Criptografia disponibilizada através do TPM 1.2 integrado</i> <i>Monitoramento HW</i> <i>- Tensões de alimentação (+5V, +12V, +3,3V, +5Vsb, Vcore)</i> <i>- Temperaturas do sistema e processadores</i> <i>- Rotação dos ventiladores</i> <i>- Diagnósticos de pré-falhas de disco, mudança</i> <i>Gerenciamento HW</i> <i>- Controle de velocidade dos ventiladores</i> <i>- Indicação de limite de temperatura do sistema excedido</i> <i>- Indicação de limite de temperatura do processador excedido</i> <i>- Indicação de velocidade das interfaces de rede</i> <i>Gerenciamento</i> <i>- ACPI/ACPM</i> <i>- Wake On LAN</i> <i>- DASH 1.1 (ASF2.0)</i></p>
TECLADO	<i>padrão ABNT PS/2 ou USB</i>
MOUSE	<i>Óptico 400Dpi PS/2 ou USB</i>
TIPO DE TELA	<i>Widescreen LED, diagonal de 20 polegadas do mesmo fabricante do equipamento ou fabricado em regime de OEM.</i>
REVESTIMENTO DA TELA	<i>Anti-Glare e Anti-Reflexiva</i>
BRILHO	<i>250 cd/m<sup>2</sup>)</i>
RAZÃO DE CONTRASTE	<i>5.000.000:1 DFC</i>
TAXA DE RESPOSTA	<i>5 ms</i>
RESOLUÇÃO SUPOSTADA	<i>1600X900 60 Hz</i>
SINAL DE ENTRADA	<i>01 VGA, 01 DVI ou 01 HDMI</i>
AJUSTE	<i>Para um melhor conforto, deve permitir ajuste e regulagem de altura</i>

**ITEM 21 – Impressora Laser Monocromático**



TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO	<i>Laser Monocromático</i>
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, PRETO	<i>Qualidade Imagem 1200 1200 x 1200 dpi Qualidade de Imagem 2400 600 x 600 dpi</i>
TEMPO PARA A PRIMEIRA PÁGINA	<i>6.5 segundos</i>
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ	<i>35 ppm (páginas por minuto)</i>
CICLO DE TRABALHO MÁXIMO MENSAL, ATÉ	<i>50000 Páginas ao mês</i>
PROCESSADOR	<i>400 MHz</i>
MEMÓRIA, PADRÃO	<i>32 MB</i>
RENDIMENTO DO SUPRIMENTO	<i>Deve acompanhar Cartucho de Toner para 3.500 páginas</i>
PADRÃO DE MANEJO DE PAPEL	<i>Compartimento de Saída para 150 Folhas Duplex Integrado Saída de Folha Única Alimentação Manual de Folha Única Bandeja de Entrada para 250 Folhas</i>
NÚMERO DE ENTRADAS DE PAPEL	<i>02 entradas padrão; deve permitir expansão para uma terceira entrada</i>
IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO (DUPLEX)	<i>Duplex Integrado</i>
CONEXÃO PADRÃO	<i>Paralela bidirecional IEEE 1284 Centronics Ethernet 10/100BaseTX (RJ-45) USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("Hi-Speed") (Tipo B)</i>
PORTAS DE REDE OPCIONAIS	<i>Deve permitir opcional para comunicação 802.11g Wireless Print Server</i>

<b>ITEM 22 – Impressora Laser Colorida</b>	
TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO	<i>Laser a cores</i>
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, PRETO	<i>1200 x 1200 dpi Qualidade de Cores 4800 (1200 x 600 dpi)</i>
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, CORES	<i>1200 x 1200 dpi Qualidade de Cores 4800 (1200 x 600 dpi)</i>
TEMPO PARA A PRIMEIRA PÁGINA (PRETO/ COLOR)	<i>12 e 13 segundos</i>
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (CARTA, PRETO): ATÉ	<i>21 ppm (páginas por minuto)</i>
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (CARTA, COR): ATÉ	<i>21 ppm (páginas por minuto)</i>
CICLO DE TRABALHO MÁXIMO MENSAL, ATÉ	<i>35000 Páginas ao mês</i>
PROCESSADO	<i>417 MHz</i>
MEMÓRIA, PADRÃO	<i>128 MB</i>
MÁXIMO DE MEMÓRIA	<i>640 MB</i>



PADRÃO DE MANEJO DE PAPEL	<i>Compartimento de Saída para 100 Folhas Alimentação Manual de Folha Única Bandeja de Entrada para 250 Folhas</i>
RENDIMENTO DE SUPRIMENTOS	<i>Deve acompanhar cartucho de toner Colorido para 2.000 e Toner Preto para 2.500 páginas</i>
NÚMERO DE ENTRADAS DE PAPEL	<i>02 entradas padrão; deve permitir expansão para até quatro entradas</i>
CONEXÃO PADRÃO	<i>Ethernet 10/100BaseTX (RJ-45) USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("Hi- Speed") (Tipo B)</i>

<b>ITEM 23 - Nobreaks 1800 va</b>	
CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA	<i>Tensão nominal: [V] 115 / 127 115 / 127 / 220v Frequência de rede 1 [Hz] 60 ± 4 Plugue do cabo de alimentação: NBR 14136</i>
CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA	<i>-Potência máxima [VA] 1800 -Potencia Real em Watts: 1260Watts -Tensão nominal [V] 115v -Frequência 60Hz ± 1% -Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação -Numero de Tomadas: mínimo 7 padrão NBR 14136</i>
PROTEÇÕES	<i>-Curto-circuito no inversor. -Surtos de tensão entre fase e neutro. -Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria. -Sobreaquecimento no inversor e no transformador. -Potência excedida com alarme e posterior desligamento. -Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax). -Descarga total das baterias.</i>
<b>ITEM 24 - Tela de projeção</b>	
<i>Tela de projeção; modelo retrátil; com tecido de projeção tipo matte white (branco opaco); contendo moldura com ganho de brilho de 1.1 vezes - angulo do cone de projeção de 50° - vídeo 4:3; lavável e resistente a umidade - na cor branco - tencionamento vertical - com motor tubular acoplado; silencioso para movimentação do tecido da tela, separado do conjunto da tela; com velocidade de subida/descida +/- 8,6 m/min. Com cantoneira de fixação de tela para teto, parede; medindo (2,10 x 1,50) m - (l x a) - aproximadamente; diagonal de 100"; acionamento através de interruptor de três posições; contendo controle remoto s/ fio; acompanha certificado de garantia e manual de instruções; acondicionado em estojo metálico</i>	

<b>ITEM 25 - Suporte para projetor multimídia</b>
<i>Chapa de aço de alta resistência; com acabamento em pintura eletrostática, cor branca; suporte de teto(universal); ate 9 kg; pesando aproximadamente ate 3 kg; suporte fornecido com parafusos,buchas; e</i>



*canopla de acabamento de teto; manual em português e garantia mínima de 6 meses(do fabricante)*

**ITEM 26 – Mesa de Som Mixer**

*Deve possuir recursos normais dos mixers + entrada USB, efeito interno com Reverb, Delay e Echo.*

*Canal do Efeito: Reverb, Delay e Echo*

*Level: controle Master do volume do Efeito; Delay: controle do "tempo de atraso" do efeito; Feedback: controle da "quantidade de repetições" do efeito*

*Canal USB:*

*Entrada USB estéreo com controle PLAY/PAUSE, AVANÇO e RETROCESSO*

*Equalização de 02 vias: LOW e HIGH*

*FX - Controle de efeito externo ou de Monitor; BAL - Controle de balanço; GAIN - Controle de Volume do Canal.*

*Canais Mic e Line:*

*Canal 01; MIC: Conector XLR; LINE: Conector 1/4" TRS (P10) mono*

*Demais Canais:*

*MIC: Conector 1/4" TRS (P10) mono; LINE: Conector 1/4" TRS (P10) mono*

*Equalização de 03 vias: LOW, MID e HIGH*

*FX - Controle de Efeito externo ou de Monitor; PAN - Controle Panorâmico; GAIN - Controle de Volume do*

*Canal*

*Recursos Master (Main Selection)*

*Saídas:*

*MAIN OUT: Saída L/R da mesa com controle de volume "MAIN MIX"; CTRL ROOM OUT: L/R saída estéreo para Retorno*

*PHONES: saída para Fone de Ouvido. As saídas CTRL, ROOM OUT e PHONES reproduzem o mesmo sinal, e possuem o mesmo controle de volume; REC: saída para gravação da mesa; FX SEND: saída de efeito ou de monitor*

*Entrada:*

*AUX: entrada de sinal externa (CD, MD, PC, etc)*

*Controles do Master:*

*AUX/REC TO PHONES: quando pressionada envia o sinal da entrada "AUX" para as saídas "CTRL, ROOM OUT" e "PHONES"*

*AUX/REC TO MAIN: quando pressionada envia o sinal da entrada "AUX" para a saída da mesa "MAIN OUT"*

**ITEM 27 – Microfone Wireless**

**Descrição:** *Microfone de mão; Duplo; UHF; dinâmico; Padrão polar cardioide; Sintonia digital de 200 CH; Sincronização por infravermelho; Fonte externa bivolt; Opera na faixa de até 100m entre a base e o transmissor; Hard case de alumínio*

**Receptor:** *Sensibilidade: - 95 dB; Rejeição de imagem: >60 dB; XLR Saída de áudio equilibrada: 1V (at 30Hz frequency Shift Input); Leve conector de saída de áudio: 1V (at 30Hz frequency shift input); Impedância: 600 Ohms*

**Transmissor:** *Cápsula de microfone: Dinâmico; sensibilidade: -53dB 3 dB; Impedância nominal: 680 Ohms 20%; Frequência de resposta: 50Hz-10KHz; Tipo de bateria:AA1.5\*2; Durabilidade:8 horas; Indicadores Led*





## ITEM 28 - Kit Caixa De Som Ativa e passiva 100W+Pedestais

### **DESCRIÇÃO CAIXA ATIVA:**

Potência: 100 W Rms @ 8 Ohms; 02 vias: Falante de 8"; Drive Piezoelétrico; Equalização de 2 vias; Entradas: Mic: 01 jack ¼ TRS (P10) (C.V.I.)\*; LINE: 01 RCA (C.V.I.)\*; Saídas: Speaker Out 8 Ohms 100 W Rms; Sensibilidade (1 W/1 m): 94 dB; Resposta de Frequência: 10 Hz / 45 Khz; Crossover passivo 2 vias: 6 Khz; Dimensões (mm): (H) 408 X (L) 295 X (P) 230; Peso (Kg): 6,20 (sem embalagem); Amplificador de potência: 200 W Rms @ 4 Ohms – Classe AB; Impedância de entrada Mic Sensibilidade: 25 dB / 10 K Ohms; Impedância de entrada LINE Sensibilidade: 0 dB / 10 K Ohms; Alimentação: 100 a 240 V AC – 50/60 Hz\* (C.V.I.) Controle de Volume Independente.

### **DESCRIÇÃO CAIXA PASSIVA:**

Potência: 100 W Rms @ 8 OHms; 02 vias: Falante de 8"; Drive Piezoelétrico; Parallel Input: 2 Speakon; Sensibilidade (1 W/1 m): 96 dB 1mts; Resposta de Frequência: 50 a 18 Khz; Crossover passivo 2 vias: 6 Khz; Dimensões (mm): (H) 408 X (L) 295 X (P) 230  
Peso (Kg): 5,00 (sem embalagem).

### **2 SUPORTES PEDESTAIS PARA AS CAIXAS**

Descrição: Pedestal Mini para caixa acústica, Altura: 1,23m, Pedestal de apoio, estrutura tubular vertical com base tripé.

**Obs:** A empresa vencedora deverá fornecer todos os Cabos para conectar as caixas ativa e passiva à mesa de som. Plugs como o Speakon Macho 4 vias, P2 Stereo, P10 mono, 40 metros de cabo de audio stereo 0,30 mm e 40 metros de fio bicolos 2x2,5 talvez sejam necessários para a instalação.

## **IV. GARANTIA TÉCNICA**

### **4.1. Período de Garantia**

**4.1.1.** O período de Garantia Técnica deve ser de, no mínimo, de 12 (doze) meses para todo(s) o(s) equipamento(s), peças e componentes cotados neste Termo de Referência e será contado a partir da data do **último Aceite definitivo**, a ser emitido pela Unidade de Informática/DGPC-AGE, referente ao(s) equipamento(s) recebido(s) pela Polícia Civil do Amapá e Auditoria Geral do Estado do Amapá;

**4.1.2.** Prestar, durante o período de garantia, assistência técnica contra defeitos de fabricação e suporte técnico referente ao uso de recursos dos equipamentos e à solução de problemas de funcionamento, durante a utilização normal do equipamento, independente da existência de falha material.

### **4.2. Forma de Atendimento da Assistência Técnica**

---

---



- 4.2.1.** Central de Atendimento no Brasil para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08:00 às 18:00 horas), indicando 0800;
- 4.2.2.** O atendimento será do tipo “**on site**” mediante manutenção corretiva nas dependências da Delegacia Geral de Polícia e da Auditoria Geral do Estado, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial (08:00 às 18:00 horas), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias com prazo máximo para solução de problemas de 36 (trinta e seis) horas corridas e contadas após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional para a Polícia Civil/AGE;
- 4.2.3.** A substituição de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos por outros de marcas e/ou modelos diferentes dos originais cotados pela licitante contratada, somente poderá ser efetuada mediante análise e autorização da Unidade de Informática/DGPC/AGE;
- 4.2.4.** Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre “novos e de primeiro uso”.
- 

## **V. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA**

- 5.1** A avaliação técnica e termo de aceite dos equipamentos serão efetuados pelos técnicos da Unidade de Informática/DGPC e AGE.
- 5.2** Não serão aceitos os equipamentos que não atendam às exigências deste Termo;
- 5.3** Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 5.4** Não atendam às características mínimas do anexo deste Termo.
- 

## **VI. DA ENTREGA E INSTALAÇÃO**

- 6.1.** Os produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser entregues na **Unidade de Informática da Delegacia Geral de Polícia Civil**, localizado na Av. Fab, 84 – Central, Macapá/AP – CEP: 68906-010, e na **Unidade de Informática Auditoria Geral do Estado**, localizado na Rua Candido Mendes, nº 501, Centro, Macapá/AP, CEP: 68.906-260;



- 6.2.** A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos objeto deste termo de referência, num prazo de 30 (trinta) dias CONSECUTIVOS, contados da solicitação formal pela CONTRATANTE (recebimento da Nota de Empenho), obedecendo aos quantitativos, objeto deste termo.
- 6.3.** A equipe composta de técnicos da Unidade de Informática e com apoio de técnicos da empresa efetuará os testes de conformidade e verificação final dos equipamentos;

---

## **VII. DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO**

- 7.1.** Não serão aceitos equipamentos reconicionados;
- 7.2.** O prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico para os produtos cotados será contado a partir da entrega dos equipamentos na Unidade de Informática/DGPC.
- 7.3.** Durante o prazo de garantia de funcionamento o serviço de assistência técnica dos equipamentos será realizado através de manutenção corretiva, sem ônus para a Polícia Civil;
- 7.4.** Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos;
- 7.5.** Durante o prazo proposto de suporte técnico “on-site” deverão ser atendidas as seguintes condições:
- 7.5.1** A manutenção corretiva será realizada em dias úteis, no horário compreendido entre 8:00h e 12:00h e das 14:00h às 18:00h, após solicitação da Unidade de Informática/DGPC e AGE por meio de telefonemas, notificação via fax ou mensagens eletrônicas;
- 7.6.** O término do reparo do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do início do atendimento, caso contrário, deverá ser providenciada a substituição do equipamento defeituoso por outro igual ou com características superiores como “backup” até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo.
- 7.7.** No caso de os equipamentos apresentarem defeito, até o prazo de 15 (quinze) dias após sua entrega à CONTRATANTE, a CONTRATADA obriga-se a substituir o equipamento por um novo, sem ônus para a primeira.
- 7.8.** Além disso, a Unidade de Informática/DGPC reserva-se o direito de proceder à conexão ou instalar nos equipamentos, produtos de hardware ou software de outros fornecedores ou fabricantes,



desde que tal iniciativa não implique danos físicos aos equipamentos, sem que isto possa ser usado como pretexto para se desobrigar da garantia de funcionamento prevista neste Termo de Referência.

---

## **VIII. DA FISCALIZAÇÃO**

- 8.1.** Durante a vigência do(s) contrato(s), a execução dos serviços será(ão) acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Unidade de Informática/DGPC e AGE, devidamente designado para esse fim, os quais deverão atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento de cada parcela dos Equipamentos solicitados, para fins de pagamento.
- 8.2.** No curso da entrega dos equipamentos/materiais, objeto do contrato, caberá a Polícia Civil do Estado do Amapá, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das exigências e especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.
- 8.3.** A Polícia Civil/AGE poderá rejeitar no todo ou em parte os equipamentos/materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto neste Projeto Básico, no respectivo edital e nas Especificações Técnicas e Quantidades.
- 8.4.** A Polícia Civil do Estado do Amapá/AGE, por intermédio da Unidade de Informática, comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos equipamentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 8.5.** A presença da fiscalização da Polícia Civil/AGE não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.
- 8.6.** Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao fornecimento dos equipamentos deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para o contratante.

---

## **IX. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO**

- 9.1.** A aceitabilidade da proposta será, estritamente, conforme as especificações e exigências deste Termo de Referência, Edital e demais anexos. A descrição dos equipamentos deverá ser detalhada, com indicação de marca, modelo e demais características, de forma que se tenha uma noção objetiva e clara dos mesmos.



## **X. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1.** Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

**10.1.1.** provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

**10.1.2.** definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

**10.2.** O CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

**10.3.** O CONTRATADO deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela FISCALIZAÇÃO, nota fiscal/fatura de serviços, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

---

## **XI. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DOS ENCARGOS**

**11.1.** Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todo e qualquer encargo de natureza fiscal, despesa com transporte, combustível, etc.;

**11.2.** Fica desde já estabelecido que o pessoal mobilizado pela CONTRATADA, a qualquer título, não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE;

## **XII. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**12.1.** Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste contrato;

**12.2.** Designar servidor lotado na Unidade de Informática/DGPC, para exercer o recebimento dos materiais e atestar a Nota Fiscal;

**12.3.** Notificar por escrito a Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada nos equipamentos/materiais;

**12.4.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa;



### **XIII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 13.1.** Fornecer os equipamentos/materiais rigorosamente de acordo com as especificações técnicas apresentadas pela CONTRATANTE e da sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- 13.2.** Corrigir, incontinenti, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo contratual, quaisquer erros;
- 13.3.** Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do Contrato;
- 13.4.** Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela CONTRATANTE;
- 13.5.** Manter, durante a execução do Objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Licitação.

### **XIV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 14.1.** A CONTRATADA deverá comprovar os recolhimentos fiscais, tributários e previdenciários referentes à execução do objeto do presente Termo de Referência, sob pena de não receber os valores requeridos.
- 14.2.** O pagamento será realizado, em até o 15 dias após a efetiva entrega dos equipamentos, contra a apresentação da fatura e/ou nota fiscal, devidamente atestada, por escrito pelo setor competente da contratante, condições indispensável para o pagamento.

---

### **XV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 15.1.** Na DGPC os recursos necessários a execução do objeto da presente licitação será proveniente do orçamento da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, exercício 2012/2013, elemento de despesa - 449052 - equipamentos e Materiais Permanente.
- 15.2.** Na AGE os recursos necessários a execução do objeto da presente licitação será proveniente do orçamento da Auditoria Geral do Estado, exercício 2012/2013, elemento de despesa - 449052 - equipamentos e Materiais Permanente.



## **XVI. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado e Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não manter a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

**16.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Polícia Civil do Estado do Amapá, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a)- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- b)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

**16.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

**16.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos serão cobradas judicialmente.

**16.4.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 16.1 e 16.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado. As sanções previstas no item 16.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**EQUIPE DE PREGÃO**

## **XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** Qualquer esclarecimento ou informação das especificações técnicas dos equipamentos presente neste termo de referência será esclarecido pela Chefia da Unidade de Informática da Polícia Civil.

Harley Santos de Sousa  
Chefe da Unidade de Informática





ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE DE PREGÃO

---

**ANEXO II**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE**  
**HABILITAÇÃO. (EXIGIDA SOMENTE EM CASO POSITIVO)**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poderá(ão) constituir-se em impeditivo(s) de nossa habilitação no procedimento em apreço.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Declarante



ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE DE PREGÃO

---

**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012-DGPC**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE DE PREGÃO

---

**ANEXO IV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 - DGPC**  
**MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, estabelecida  
\_\_\_\_\_: ....., forneceu (ou  
fornece) para esse Órgão (ou empresa) o(s) seguinte(s) produto(s):  
\_\_\_\_\_. Declaramos,  
ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando  
em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

Observação:- emitir em papel que identifique a entidade expedidora



ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE DE PREGÃO

---

**ANEXO V**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_ (nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade no \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital do Pregão XXX/2012, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



**ANEXO VI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012-DGPC**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

\_\_\_\_\_**(representante legal da empresa)**\_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído da empresa: \_\_\_\_\_**(empresa licitante)**\_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão nº **xxx/2012**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

a) A PROPOSTA apresentada para participar do Pregão nº **xxxx/2012**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxxx/2012**, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº **xxx/2012** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxx/2012**.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxx/2012**.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº **xxx/2012**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº **xxxx/2012** antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº **xxxx/2012** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Representante legal da empresa licitante



ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE DE PREGÃO

---

**ANEXO VII**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012-DGPC**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2012**  
**PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e onze, **O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Avenida Fab, nº 084, Bairro Centro, CEP: 68.906-010, Macapá-AP, CNPJ nº 07.231.209/0001-05, neste ato representado pelo seu Delegado Geral de Policia Civil, **TITO GUIMARÃES NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº xxx, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº xxxx, tendo como **ÓRGÃO PARTICIPANTE**: a **AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, com sede na Rua Candido Mendes, nº 501, Centro, Macapá/AP, CEP: 68.906-260, representada neste ato por seu Auditor Geral **JOSÉ MAURICIO COUTINHO VIANNA**, portador da Carteira de Identidade nº XXX, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº XXXXX, no uso de suas atribuições legais, resolvem, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e nº 5.450/2005, em face da Licitação DGPC nº \_\_\_\_/2012, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.2. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** (webcam, impressoras, roteador, HD externo, scanner, etc), conforme especificações técnicas do Termo de Referencia - Anexo I do Edital.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

Empresa Adjudicatária: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_, representada por seu \_\_\_\_\_, Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

**3 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

**4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amapá – DGPC/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE DE PREGÃO

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			R\$	R\$
1				
2				

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DGPC/AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 A DGPC fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012, enviando o referido pedido via fax.

**5.2.1** A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, por meio do fax nº \_\_\_\_\_, no prazo máximo de 24 horas.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os equipamentos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**6.1. Constituem obrigações da DGPC (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012 e em seus anexos:**

6.1.1. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012;



ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE DE PREGÃO

---

- 6.1.2. notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de fax a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;
- 6.1.3. notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
- 6.1.4. promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;
- 6.1.5. conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

**6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012:**

- 6.2.1. assinar esta ata, nos prazos determinados;
- 6.2.2. informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
- 6.2.3. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 6.2.4. manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, *e-mail*, entre outros.

**7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos equipamentos, até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012.

**8. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

Nos casos de eventuais atrasos injustificados de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo DGPC/AP, entre a data referida no Capítulo 6 desta ata e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

**Onde:**

EM = Encargos moratórios;





ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE DE PREGÃO

---

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de compensação financeira por dia de atraso = 0,0001644, assim apurado:  
 $I = (6/100/365)$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 9. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, por parte da empresa adjudicatária, assegurará a DGPC/AP o direito de revogá-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

9.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 13 do Decreto nº 3.931/2001, constituem motivos para o cancelamento do registro:

9.2.1. atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a DGPC/AP;

9.2.2. cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização.

8.3. Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, constitui motivo para cancelamento do registro de preços.

## 10. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial.

## 11. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente da DGPC/AP, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DGPC/AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012.

12.2. O objeto desta ata de registro de preços poderá ser alterado conforme disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO AMAPÁ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
EQUIPE DE PREGÃO

---

12.3. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DGPC/AP, nos termos do Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.4. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo setor competente da DGPC/AP, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.931/2001.

12.5. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.5.1. Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012;

12.5.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DGPC/AP nº \_\_\_\_/2012;

12.5.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

### 13. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a DGPC/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

### 14. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

\_\_\_\_\_  
Delegado Geral de Polícia Civil/AP

Órgão Participante:

\_\_\_\_\_  
Auditoria Geral do Estado do Amapá

Pela empresa adjudicatária:

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa